



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

Com fundamento no artigo 70 da Constituição Federal, artigo 150 da Constituição Estadual de São Paulo, artigo 75 da Lei 4.320/64 e artigo 50-A do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU, apresentar o Relatório de Controle Interno do Segundo Semestre de 2025.

O presente relatório, demonstra aspectos relacionados ao Controle Interno financeiro, orçamentário, patrimonial e demais obrigações legais do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU, bem como informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes ao segundo semestre de 2025. As informações deste relatório são prestadas pelo departamento/assessoria responsável por cada área, sendo aqui compilado.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Na análise das operações financeiras e orçamentárias observou-se que estas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis a espécie, sendo que:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e, em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
- b) Os gastos efetuados guardam conformidade com a classificação funcional-programática da lei 4.320/64 e Portarias Ministeriais;
- c) As Ordens de Pagamento estão devidamente acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas etc.);
- d) Não havia regime de adiantamento regulamentado;



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

- e) Todas as despesas foram realizadas mediante emissão de prévio empenho.

2 – RESTOS A PAGAR

Ao final do 2º Semestre do exercício de 2025, os registros contábeis apresentavam os seguintes restos a pagar, conforme informações prestadas pela contabilidade:

Em 2024 para 2025 - R\$ 3.148.995,73, desse valor em 2025 foi pago R\$ 2.256.596,78, saldo de R\$ 892.398,95.

Em 2025 foi inscrito como restos a pagar R\$ 278.188,10, totalizando R\$ 1.170.587,05.

R\$275.108,10 referente a reajuste de IPCA com a OS (IESP); e, R\$ 3.080,00 referente a CABONET e GOAL em Dezembro, que foi pago em janeiro.

3 – DÍVIDA ATIVA

Conforme informações prestadas pela contabilidade, em 31/12/2025, a dívida ativa escriturada foi de: R\$ 138.826,29, esse valores foram pagos em janeiro de 2026.

A dívida ativa referente a saldo anterior R\$ 22.864,40 (Campos do Jordão) e R\$ 5.896.019,04 (Taubaté).

Total R\$ 6.057.709,73 em 31/12/26, desse valor foi pago em janeiro o valor apontado acima.

O Consórcio através dos ofícios nº , efetuou a cobrança dos respectivos consorciados devedores.

4 – RECEITAS E DESPESAS



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

Conforme informações prestadas pela contabilidade, as receitas provenientes dos repasses municipais e dos rendimentos das aplicações financeiras durante o exercício de 2025 foram de R\$ 26.956.034,41 (por extenso), e as despesas empenhadas somaram R\$ 24.621.177,68 (POR EXTENSO).

Analisado as receitas e despesas do período verifica-se que houve SUPERAVIT orçamentário de R\$ 2.334.856,73.

5 – REPASSES MUNICIPAIS – INADIMPLÊNCIA:

Conforme informações prestadas pela contabilidade, houve inadimplemento no mês de Dezembro de 2025, pelos Municípios: Santo Antonio do Pinhal (R\$ 28.494,70); São Luiz do Paraitinga (28.494,70); e São Bento do Sapucaí (R\$ 81.836,89), que foram saldados em Janeiro de 2026.

Quanto a valores de exercicios anteriores estão na dívida ativa;

6 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2025

Conta Corrente e Aplicação	
Conta – Banco do Brasil	R\$ 0,00
Conta Aplicação - BB	R\$ 1.087.645,88
TOTAL:	R\$ 1.087.645,88

Conforme informações prestadas pela contabilidade, o saldo em 31/12/2025 em conta de investimento era de R\$ 1.087.645,88 (um milhão oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Ou seja, no período houve um deficit financeiro: havendo a pagar R\$ 1.197.993,03, portanto um deficit de R\$ 110.347,15.

Em comparação com 2024, que havia um ativo financeiro de R\$ 705.889,98, e um passivo financeiro de R\$ 3.151.093,86, portanto, um deficit financeiro muito superior, de R\$ 2.445.203,88.



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

Esta Coordenação de Controle Interno, observou que em que pese haver deficit financeiro no exercício, tivemos uma redução muito significativa deste deficit, o que objetiva-se zerar no próximo exercício, demonstrando compromisso do Consorcio com a redução da dívida e equilíbrio das contas.

Face ao exposto, identificamos um equilíbrio financeiro do Consórcio, sem risco de insolvência, que terá sua reserva financeira reconstituída, no exercício de 2026/2027 através da recuperação do crédito junto aos Consorciados inadimplentes.

Recomendamos a reanálise da matéria, quando da confecção do Relatório de Controle Interno do 1º Semestre de 2026.

7 – GESTÃO PATRIMONIAL

No âmbito da análise da gestão patrimonial, foi apontada a ocorrência de aquisições no segundo semestre do exercício de 2025, motivo pelo qual se detalham, abaixo, os procedimentos realizados, com a devida classificação dos bens quanto à sua natureza (material de consumo ou material permanente).

7.1. Compra Direta nº 01/2025 – Material de

Consumo:

Refere-se à aquisição de material de escritório, classificado como material de consumo, conforme relação discriminada a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDA DE
1	WEBCAM - WEBCAM HD COM MICROFONE EMBUTIDO E 3 MP PARA CHAMADAS E GRAVAÇÕES EM VÍDEO WIDESCREEEN - RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE VÍDEO 720P - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE USB.	2	UND
2	HEADSET - COM FIO USB COM ALMOFADAS CONFORTÁVEIS, CONTROLES DE ÁUDIO INTEGRADO E MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO – COR PRETO.	2	UND



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

3	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO NA COR PRETO. TECNOLOGIA WIRELESS DE 2.4GHZ ATRAVÉS DE UM ÚNICO RECEPTOR USB. BATERIA DURÁVEL, INCLUINDO PILHAS AAA E AA RESPECTIVAMENTE PARA SEU FUNCIONAMENTO. COMPATIBILIDADE UNIVERSAL. TECLADO PROFISSIONAL COMPLETO — LAYOUT ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO E TECLAS MULTIMÍDIA, OFERECENDO DIGITAÇÃO SILENCIOSA E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO. TECLAS RESISTENTES A DERRAMAMENTOS E ANTIDESBOTAMENTO. MOUSE ERGONÔMICO PRECISO — SENSOR DE 1000 DPI COM	1	KIT
	TRÊS BOTÕES E RODA DE ROLAGEM CLICÁVEL PARA NAVEGAÇÃO SUAVE E CONTROLE PRECISO. DESIGN ERGONÔMICO AJUSTÁVEL — PERNAS INCLINÁVEIS . CONFIGURAÇÃO INSTANTÂNEA — SISTEMA PLUG-AND-PLAY QUE NÃO REQUER INSTALAÇÃO DE SOFTWARE ADICIONAL.		
4	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO DE 1 MATÉRIA 96FLS NA COR PRETO.	2	UND
5	ESTILETE RETRÁTIL LÂMINA AÇO. MATERIAL DA ALÇA OU DO CABO PLÁSTICO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA.	1	UND
6	EXTRATOR DE GRAMPO EM ACO INOX.	1	UND
7	REFIL TINTA IMPRESSORA EPSON L4260 COR AMARELO.	2	UND
8	REFIL TINTA IMPRESSORA EPSON L4260 COR PRETO.	3	UND
9	REFIL TINTA IMPRESSORA EPSON L4260 COR ROSA.	2	UND
10	REFIL TINTA IMPRESSORA EPSON L4260 COR AZUL.	2	UND



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

11	PAPEL SULFITE A4, 75 GRAMAS, NA COR BRANCO, CAIXA COM 5 PACOTES DE 500 FOLHAS. 100% DE ORIGEM EM FLORESTAS PLANTADAS, ALTA QUALIDADE, ALTA PERFORMANCE. PAPEL BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM RECICLÁVEL. LIVRE DE CLORO ELEMENTAR, CERTIFICADO ISSO 9001/14001. CERTIFICADO PEFC.	1	CAIXA
12	CANETA AZUL PONTA ESFERIOGRÁFICA MÉDIA 1.0MM ESCRITA MACIA E COR INTENSA. CAIXA COM 50 UNIDADES	1	CAIXA
13	COLA EM BASTÃO 40G, TRANSPARENTE, LAVÁVEL.	1	UND
14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M. PACOTE COM 4 UNIDADES	1	PACOTE
15	GRAMPO GRAMPEADOR 22/6 GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 GRAMOS	1	CAIXA
16	PILHA AA. PACOTE COM 8 UNIDADES.	1	PACOTE
17	PILHA AAA. PACOTE COM 8 UNIDADES.	1	PACOTE
18	FITA CORRETIVA TAPE COR BRANCA 5MM X 5,5M, FORMATO ANATÓMICO.	2	UND
19	TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOX COM 8 POLEGADAS, CABO EMBORRACHADO.	1	UND

A contratação foi realizada em favor da empresa TANBY COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob nº 65.069.593/0002-79, pelo valor global de R\$ 2.269,70 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

O procedimento adotou como critério de julgamento o menor preço global, visando à racionalização administrativa e à maior eficiência no processo de aquisição, evitando a fragmentação contratual.

Os materiais foram devidamente entregues, não havendo qualquer apontamento que desabone a execução contratual ou a idoneidade da fornecedora.



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

**7.2 Compra Direta nº 02/2025 – Cadeiras para
escritório:**

A Compra Direta nº 02/2025 teve por objeto a aquisição de cadeiras e poltronas para escritório, bens classificados como material permanente, conforme segue:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIPTIVO
1	2	UNID	POLTRONA PRESIDENTE
2	4	UNID	CADEIRA EXECUTIVA FIXA

A contratação foi realizada em favor da empresa R. S. Oliveira Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 48.839.475/0001-00, pelo valor global de R\$ 3.130,00 (três mil, cento e trinta reais).

O julgamento ocorreu pelo critério de menor preço global, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência administrativa.

Os bens foram devidamente entregues e encontram-se em regular utilização, inexistindo qualquer inconformidade quanto à execução contratual.

**7.3 Compra Direta nº 03/2025 – Equipamentos
Eletrônicos e Eletrodomésticos:**

A Compra Direta nº 03/2025 teve por objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, todos classificados como material permanente, conforme especificações constantes do processo administrativo, abrangendo, dentre outros:

- ☐ Smart TV 49”;
- ☐ Tablet;
- Cafeteira elétrica multibebidas;
- ☐ Smartphone;
- ☐ Frigorifer 93 litros.

A contratação foi realizada em favor da empresa ENGEÁUDIO – Tecnologia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

07.892.831/0001-64, pelo valor global de R\$ 6.954,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

O critério de julgamento adotado foi o menor preço global, visando à otimização do procedimento de aquisição.

Ressalta-se que, embora o procedimento tenha sido formalizado no exercício de 2025, a entrega dos materiais ocorreu no exercício de 2026, em consonância com os prazos contratuais estabelecidos.

Conforme Nota Técnica nº 01/2026 da GOAL Soluções Públicas, anexa.

8 – CONTROLE DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:

Conforme Relatório de Gestão Fiscal e informações prestadas pela Contabilidade, o percentual de salários e encargos com relação à Receita Corrente Líquida do segundo semestre de 2025 foi de Total gastos com salário e encargos trabalhistas no exercício:

R\$ 266.803,38 - (sendo R\$ 210.666,66 de salários e R\$ 56.136,72 de encargos trabalhistas) equivalente a 0,99% (zero virgula noventa e nove por cento) da receita do exercício.

Sendo que a receita corrente líquida foi de R\$ 26.956.034,41 no exercício;

9 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

No Segundo Semestre de 2025 não houve contratação ou desligamento de pessoal no CISAMU.

10 - PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E CONTRATOS.

No Segundo Semestre de 2025, foram realizados os seguintes procedimentos licitatórios e/ou contratuais:

I – ADITAMENTOS

Não houve aditamento contratual no segundo semestre.



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

II – NOVAS CONTRATAÇÕES

No período analisado, foram realizadas as seguintes contratações:

***A) Dispensa de Licitação nº 02/2025 –
Consultoria e Assessoria Administrativa***

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa em Compras Públicas, Licitações e Contratos, em conformidade com a legislação vigente e as necessidades do CISAMU.

A dispensa foi ratificada em favor da empresa Goal Soluções Públicas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 43.254.791/0001-99, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

A contratação foi formalizada por meio do Contrato nº 01/2025, firmado em 05 de novembro de 2025, com vigência prevista até 04 de novembro de 2026.

B) Dispensa de Licitação nº 02/2025 – Sistemas de Gestão Administrativa (Cloud)

Iniciou-se, ainda no segundo semestre de 2025, procedimento de contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2025, cujo objeto consiste no fornecimento de licenças de uso de sistemas de gestão administrativa em ambiente cloud, incluindo hospedagem de dados, emissão de certificado digital conforme a Lei nº 14.063/2020 e demais funcionalidades previstas no Termo de Referência.

Informa-se que, em razão do encerramento do exercício financeiro de 2025, o referido processo teve sua tramitação continuada no exercício de 2026, encontrando-se, até a presente data, em fase de conclusão.

11 – TRANSPARÊNCIA:



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

No site do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU – www.cisamu.com.br, encontram-se as informações referentes à Lei de Acesso a Informação, Portal Transparência e toda documentação e atividade conforme legislação vigente.

**12 – QUADRO SÍNTESE – CONTROLE INTERNO – RELATÓRIO SEGUNDO
SEMESTRE DE 2025;**

Denominação da Atividade	Unidade de medida	Quantidade estimada anual - Atualizada	Quantidade realizada no 2º Semestre/exercício	Justificativa de desvios em relação ao atingimento da Meta
Manutenção das Atividades Administrativas	Moeda	639.912,00	451.701,59	A meta estimada, considerando uma pequena margem de contingência, foi devidamente atingida com cumprimento das despesas realizadas, ainda com superavit.
Manutenção e implantação das atividades do SAMU	Moeda	25.932.130,68	24.169.476,09	A meta estimada, considerando uma pequena margem de contingência e a reserva de valores para a correção monetária do repasse para custeio dos serviços de SAMU,



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

				estando dentro do planejado, com superavit no exercício.
Total	Moeda	26.572.042,68 ¹	24.621.177,68	

Observação – 1: Os Repasses a Organização Social – IESP, foram realizados respeitando os termos contratuais e os Relatórios emitidos pela Comissão Técnica de Avaliação e Fiscalização.

Observação – 2: O processo de chamamento público, a execução e os aditamentos do Contrato de Gestão nº 01/2022 estão sendo fiscalizados pela Comissão de Avaliação e Fiscalização do CISAMU e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através de relatórios administrativos internos (arquivados em pasta própria) e dos TCs arrolados em tópicos a frente, aos quais reservamos a competência e capacidade técnica de fiscalização, devido à complexidade da matéria envolvida, permanecendo a este Controle Interno o acompanhamento e posterior determinação de providências.

**13 – DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM PELO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Em relação aos processos que tramitam pelo TCE/SP, acompanhamos os seguintes:

Conforme relatório do Jurídico (anexo), existem 9 processos referentes às Contas Anuais do CISAMU; e 11 processo sobre o Contrato de Gestão.

Destacamos os processos em andamento ou com julgamento de irregulares:

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE
URGENCIA DO VALE DO PARAIBA E REGIAO SERRANA – CISAMU**

¹ Resolução nº 11 de 15 de janeiro de 2025.



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

Relatório de andamento processual elaborado pela Assessoria Jurídica.

A. PROCESSOS DE CONTAS ANUAIS DO CISAMU:

8. Processo nº 00010130.989.17-1

Conselheiro Substituto - Auditor(a): VALDENIR ANTONIO POLIZELI

Assunto: Contas Anuais « Administração Pública

Classe: Balanço Geral do Exercício (14) – Balanço Geral do Exercício – Contas Anuais – Exame de Contas – Exercício 2016

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Valor: R\$ 0,00

Resumo do Objeto: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2016

Resultado da decisão: Arquivado Definitivamente.

9. Processo nº 00002527.989.17-2

Conselheiro Substituto - Auditor(a): ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

Assunto: Contas Anuais « Administração Pública

Classe: Balanço Geral do Exercício (14) – Balanço Geral do Exercício – Contas Anuais – Exame de Contas – Exercício 2017

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Valor: R\$ 0,00

Resumo do Objeto: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2017

Resultado da decisão: REGULARIDADE. Com quitação do Ordenador/Responsável. Com ressalva. Arquivamento. Arquivado Definitivamente.

10. Processo nº 00002849.989.18-1

Conselheiro Substituto - Auditor(a): SILVIA CRISTINA MONTEIRO MOARES

Assunto: Contas Anuais « Administração Pública

Classe: Balanço: Geral do Exercício (14) – Balanço Geral do Exercício – Contas Anuais – Exame de Contas – Exercício 2018

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Valor: R\$ 0,00

Resumo do Objeto: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2018

Resultado da decisão: REGULARIDADE. Com quitação do Ordenador/Responsável. Arquivamento. Arquivado Definitivamente.

11. Processo nº 00003214.989.19-6

Conselheiro Substituto - Auditor(a): SAMY WURMAN

Assunto: Contas Anuais « Administração Pública

Classe: Balanço: Geral do Exercício (14) – Balanço Geral do Exercício – Contas Anuais – Exame de



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

Contas – Exercício 2019

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Valor: R\$ 0,00

Resumo do Objeto: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2019

Resultado da decisão: REGULARIDADE. Com ressalva. Com quitação do Ordenado

12. Processo nº 00004723.989.20-8

Conselheiro Substituto - Auditor(a): VALDENIR ANTONIO POLIZELI

Assunto: Contas Anuais « Administração Pública

Classe: Balanço: Geral do Exercício (14) – Balanço Geral do Exercício – Contas Anuais – Exame de
Contas – Exercício 2020

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Valor: R\$ 0,00

Resumo do Objeto: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2020

Resultado da decisão: REGULARIDADE. Com quitação do Ordenador/Responsável. Com Ressalva.
Comunicação ao Executivo. Comunicação ao Legislativo. Arquivamento. Arquivado
Definitivamente.

13. Processo nº 00003204.989.21.4

Conselheiro Substituto - Auditor(a): SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES

Assunto: Contas Anuais « Administração Pública

Classe: Balanço: Geral do Exercício (14) – Balanço Geral do Exercício – Contas Anuais – Exame de
Contas – Exercício 2021

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Valor: R\$ 0,00

Resumo do Objeto: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2021

Resultado da decisão: REGULARIDADE. Com quitação do Ordenador/Responsável.
Arquivamento. Arquivado Definitivamente.

14. Processo nº 00002602.989.22-0

Conselheiro Substituto - Auditor(a): ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

Assunto: Contas Anuais « Administração Pública

Classe: Balanço: Geral do Exercício (14) – Balanço Geral do Exercício – Contas Anuais – Exame de
Contas – Exercício 2022

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Valor: R\$ 0,00

Resumo do Objeto: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2022

Resultado da decisão: REGULARIDADE. Com quitação do Ordenador/Responsável. Com Ressalva.
Arquivamento. Arquivado Definitivamente.

15. Processo nº 00002813.989.23-3



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

Conselheiro Substituto - Auditor(a): MARCIO MARTINS DE CAMARGO

Assunto: Contas Anuais « Administração Pública

Classe: Balanço: Geral do Exercício (14) – Balanço Geral do Exercício – Contas Anuais – Exame de Contas – Exercício 2023

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Valor: R\$ 0,00

Resumo do Objeto: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2023

22/08/2025 – Processo Sobrestado por decisão superior (aguardar julgamento recurso/ação)

15/08/2025 – Protocolado Recurso 15240.989.25-1 - CISAMU

25/07/2025 - Protocolado Recurso 15080.989.25-4 - SAUD

05/05/2025 – Recebimento dos Autos MPC.SP

05/05/2025 – Autos Entregues em carga ao MPC.SP

23/04/2025 – Juntada Justificativas CISAMU

18/11/2024 – Juntada Justificativas Presidente

19/04/2024 – Juntada Documentos CISAMU

Processo nº 00002715.989.24-0

Conselheiro Substituto - Auditor(a): SAMY WURMAN

Assunto: Contas Anuais « Administração Pública

Classe: Balanço: Geral do Exercício (14) – Balanço Geral do Exercício – Contas Anuais – Exame de Contas – Exercício 2024

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Valor: R\$ 0,00

Resumo do Objeto: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2024

10/12/2025 – Requerido Dilação de Prazo - SAUD

05/12/2025 – Requerido Dilação de Prazo - CISAMU

25/10/2025 – Aberto Prazo para Apresentar Justificativas

29/03/2025 – Juntada Documentos CISAMU

B. PROCESSOS SOBRE O CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016 (SAMU) – IESP

8 Processo nº 00015707.989.18-2

Conselheiro Substituto - Auditor(a): CRISTINA DE CASTRO MORAES

Assunto: Terceiro Setor – Repasses Públicos – Administração Pública

Classe: Contrato de Gestão (42) – Ajuste – Terceiro Setor – Repasses Públicos – Exame de Contas – Exercício 2016

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Valor: R\$ 49.696.090,81

Resumo do Objeto: Contrato de Gestão nº 01/2016. Processo nº 01/2016. Objeto: Operacionalização pela contratada das atividades na Unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, em conformidade com os anexos técnicos que integram este instrumento

Resultado da decisão: IRREGULARIDADE. Comunicação ao Legislativo. Representar ao Poder competente. Com recomendação.



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

04/08/2025 – Processo Arquivado

07/05/2025 – Encaminhamento do Ofício ao Poder Legislativo e Poder Executivo. 11/04/2025

– Trânsito em Julgado.

9 Processo nº 00023998.989-18-0

Conselheiro Substituto - Auditor(a): CRISTINA DE CASTRO MORAES

Assunto: Terceiro Setor – Repasses Públicos – Administração Pública

Classe: Contrato de Gestão – Prestação de Contas (39) – Terceiro Setor – Repasses Públicos –
Exame de Contas – Exercício 2016

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Valor: R\$ 1.380.446,96

Resumo do Objeto: Prestação de Contas de 2016

Resultado da decisão: REGULARIDADE DE PARTE. Com aplicação de multa. Com
recomendação. Irregularidade de parte.

10/11/2025 – Expedido Ofício para IESP/Câmara Municipal de Taubaté/Prefeito de Taubaté
sobre a multa aplicada ao IESP

06/11/2025 - 25/09/2025 – Processo encaminhado CGCWCR

18/08/2025 – Processo encaminhado CGCARC

31/10/2024 – Processo Sobrestado por decisão Superior

26/10/2023 – Publicação do Acórdão. Condenação do IESP à devolução dos valores julgados
irregulares, bem como a aplicação de multa nos valores de 160 (cento e sessenta) e 320
(trezentos e vinte) UFESPs aos responsáveis, Senhores Clodomiro Correia de Toledo Junior e José
Bernardo Ortiz Júnior, respectivamente.

10 Processo nº 00023999.989.18-9

Conselheiro Substituto - Auditor(a): CRISTINA DE CASTRO MORAES

Assunto: Terceiro Setor – Repasses Públicos – Administração Pública

Classe: Contrato de Gestão – Prestação de Contas (39) – Terceiro Setor – Repasses Públicos –
Exame de Contas – Exercício 2017

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Valor: R\$ 13.326.704,57

Resumo do Objeto: Prestação de Contas de 2017

Resultado da decisão: REGULARIDADE DE PARTE. Com aplicação de multa. Com
recomendação. Irregularidade de parte.

10/11/2025 – Expedido Ofício para IESP/Câmara Municipal de Taubaté/Prefeito de Taubaté
sobre a multa aplicada ao IESP

06/11/2025 - 25/09/2025 – Processo encaminhado CGCWCR

18/08/2025 – Processo encaminhado CGCARC

31/10/2024 – Processo Sobrestado por decisão Superior

26/10/2023 – Publicação do Acórdão. Condenação do IESP à devolução dos valores julgados
irregulares, bem como a aplicação de multa nos valores de 160 (cento e sessenta) e 320
(trezentos e vinte) UFESPs aos responsáveis, Senhores Clodomiro Correia de Toledo Junior e José
Bernardo Ortiz Júnior, respectivamente.



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

11 Processo nº 00024002.989.18-4

Conselheiro Substituto - Auditor(a): CRISTINA DE CASTRO MORAES

Assunto: Terceiro Setor – Repasses Públicos – Administração Pública

Classe: Contrato de Gestão – Prestação de Contas (39) – Terceiro Setor – Repasses Públicos – Exame de Contas – Exercício 2018

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Valor: R\$ 12.734.056,00

Resumo do Objeto: Prestação de Contas de 2018

Resultado da decisão: REGULARIDADE DE PARTE. Com aplicação de multa. Com recomendação. Irregularidade de parte.

10/11/2025 – Expedido Ofício para IESP/Câmara Municipal de Taubaté/Prefeito de Taubaté sobre a multa aplicada ao IESP

06/11/2025 - 25/09/2025 – Processo encaminhado CGCWCR

18/08/2025 – Processo encaminhado CGCARC

31/10/2024 – Processo Sobrestado por decisão Superior

26/10/2023 – Publicação do Acórdão. Condenação do IESP à devolução dos valores julgados irregulares, bem como a aplicação de multa nos valores de 160 (cento e sessenta) e 320 (trezentos e vinte) UFESPs aos responsáveis, Senhores Clodomiro Correia de Toledo Junior e José Bernardo Ortiz Júnior, respectivamente.

12 Processo nº 00002017.989.20-3

Conselheiro Substituto - Auditor(a): CRISTINA DE CASTRO MORAES

Assunto: Terceiro Setor – Repasses Públicos – Administração Pública

Classe: Contrato de Gestão – Prestação de Contas (39) – Terceiro Setor – Repasses Públicos – Exame de Contas – Exercício 2017

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Valor: R\$ 0,00

Resumo do Objeto: Prestação de Contas de 2019

26/11/2025 – Protocolada Justificativas CISAMU

10/10/2025 – Protocolada Justificativas SAUD

22/08/2025 – Protocolada Justificativas ORTIZ JÚNIOR

11/08/2025 – Protocolada Resposta do IESP

21/07/2025 – Despacho da Conselheira

14/04/2025 – Parecer MPC.SP

21/08/2023 – Encaminhado relatório da Assessoria Técnica Jurídica ao MPC.SP.

13 Processo nº 00002170.989.20-6

Conselheiro Substituto - Auditor(a): CRISTINA DE CASTRO MORAES

Assunto: Terceiro Setor – Repasses Públicos – Administração Pública



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

Classe: Contrato de Gestão – Prestação de Contas (39) – Terceiro Setor – Repasses Públicos – Exame de Contas – Exercício 2020

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Valor: R\$ 13.222.608,54

Resumo do Objeto: Prestação de Contas de 2020

19/11/2025 – Autos remetidos ao MPC

10/09/2025 – Protocolada Justificativa SERGIO VICTOR

18/06/2025 – Encaminhado Ofício à José Bernardo Ortiz Júnior / José Antonio Saud Júnior / Sergio Luiz Victor Júnior, para tomar conhecimento da manifestação da Secretaria-Diretora Geral e o prazo de 15 dias para apresentar esclarecimentos e documentos que entender pertinentes.

28/04/2025 – Resposta do IESP à respeito dos apontamentos da Secretaria-Diretora Geral.

12/04/2025 – Abertura de prazo para o IESP esclarecer os apontamentos da Secretaria-Diretora Geral.

05/02/2025 – Manifestação da Secretaria-Diretora Geral apontando dispêndio tidos como irregulares e remuneração do membros da Diretoria da IESP.

17/08/2022 – Protocolo de defesa do CISAMU.

14 Processo nº 00002390.989.21-8

Conselheiro Substituto - Auditor(a): CRISTINA DE CASTRO MORAES

Assunto: Terceiro Setor – Repasses Públicos – Administração Pública

Classe: Contrato de Gestão – Prestação de Contas (39) – Terceiro Setor – Repasses Públicos – Exame de Contas – Exercício 2021

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Valor: R\$ 13.173.142,20

Resumo do Objeto: Prestação de Contas de 2021

26/11/2025 – Protocolada Justificativas CISAMU

10/10/2025 – Protocolada Justificativas SAUD

22/08/2025 – Protocolada Justificativas ORTIZ JÚNIOR

14/04/2025 – Parecer MPC.SP

12/03/2024 – Encaminhado relatório da Assessoria Técnica Jurídica ao MPC.SP. 31/01/2023 – Protocolada Defesa José Antônio Saud Júnior

30/01/2023 – Protocolada Defesa IESP

29/11/2022 – Protocolada Defesa CISAMU

15 Processo nº 00016543.989.22-2

Conselheiro Substituto - Auditor(a): CRISTINA DE CASTRO MORAES

Assunto: Terceiro Setor – Repasses Públicos – Administração Pública

Classe: Contrato de Gestão – Prestação de Contas (39) – Terceiro Setor – Repasses Públicos – Exame de Contas – Exercício 2022

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Valor: R\$ 1.218.413,12

Resumo do Objeto: Prestação de Contas de 2022



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

26/11/2025 – Protocolada Justificativas CISAMU
10/10/2025 – Protocolada Justificativas SAUD
22/08/2025 – Protocolada Justificativas ORTIZ JÚNIOR
14/04/2025 – Parecer MPC.SP
04/03/2024 – Protocolada Defesa IESP
15/02/2024 – Protocolada Defesa CISAMU
15/02/2024 – Protocolada Defesa José Antônio Saud Júnior

16 Processo nº 00008496.989.20-3

Conselheiro Substituto - Auditor(a): CRISTINA DE CASTRO MORAES

Assunto: Terceiro Setor – Repasses Públicos – Administração Pública

Classe: Aditamento – Contrato de Gestão (42) – Termos Aditivos – Repasses Públicos – Exame de Contas – Exercício 2017

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Valor: R\$ 4.386.290,13

Resumo do Objeto: Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016. Finalidade: Exclusão do município de Pindamonhangaba do Consórcio.

Resultado da decisão: IRREGULARIDADE. Comunicação ao Legislativo. Representar ao Poder competente. Com recomendação.

04/08/2025 – Processo Arquivado

07/05/2025 – Encaminhamento do Ofício ao Poder Legislativo e Poder Executivo. 11/04/2025 – Trânsito em Julgado.

17 Processo nº 00007909.989.20-4

Conselheiro Substituto - Auditor(a): CRISTINA DE CASTRO MORAES

Assunto: Terceiro Setor – Repasses Públicos – Administração Pública

Classe: Aditamento – Contrato de Gestão (42) – Termos Aditivos – Repasses Públicos – Exame de Contas – Exercício 2019

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Valor: R\$ 49.696.090,81

Resumo do Objeto: Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016 Finalidade: Prorrogação de vigência por mais 24 meses

Resultado da decisão: IRREGULARIDADE. Comunicação ao Legislativo. Representar ao Poder competente. Com recomendação.

04/08/2025 – Processo Arquivado

07/05/2025 – Encaminhamento do Ofício ao Poder Legislativo e Poder Executivo. 11/04/2025 – Trânsito em Julgado.

18 Processo nº 00008982.989.22-0

Conselheiro Substituto - Auditor(a): CRISTINA DE CASTRO MORAES



Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

Assunto: Terceiro Setor – Repasses Públicos – Administração Pública

Classe: Aditamento – Contrato de Gestão (42) – Termos Aditivos – Repasses Públicos – Exame de Contas – Exercício 2021

Fase Processual: ORIGINÁRIO

Valor: R\$ 4.386.290,13

Resumo do Objeto: Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 01/2016. Data de assinatura do termo: 26/10/2021. Finalidade: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses.

Resultado da decisão: IRREGULARIDADE. Comunicação ao Legislativo. Representar ao Poder competente. Com recomendação.

04/08/2025 – Processo Arquivado

07/05/2025 – Encaminhamento do Ofício ao Poder Legislativo e Poder Executivo. 11/04/2025

– Trânsito em Julgado.

Ressalvados os processos em sede de recurso, onde o mérito pode sofrer alteração, faremos o levantamento junto ao corpo jurídico para identificar os apontamentos e as necessárias correções para ser implementadas no próximo semestre, cabendo no próximo relatório, revisitar este tópico.

14 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO.

Está vigente o Contrato de Gestão nº 01/2022, com Organização Social de Saúde (OSS) Instituto Esperança – IESP, para a gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU.

Houve termo aditivo, assinado em 15 de janeiro de 2025, para alterar o valor do contrato de gestão, aprovado em assembleia geral de 20 de setembro de 2024, para agregar ao contrato de gestão os valores correspondentes ao dissídio coletivo de 2023 das categorias que prestam serviço ao SAMU, agregando o valor mensal de R\$ 48.960,89.

O Contrato de gestão foi prorrogado em 27.01.2024, pelo período de 24 meses, que vencerá dia 26.01.2026, portanto em vigor.

O mesmo contrato foi renovado para o ultimo período na data do vencimento. Tendo em vista o vencimento do contrato em janeiro de 2027, dever-se-à iniciar o processo de qualificação e licitação no presente exercício.



Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

Vale destacar que houve pagamento de dívida do consórcio para com a Organização Social no valor de R\$ 2.256.596,78 (dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) reduzindo a dívida em 75,58%, conforme controle da coordenação administrativa.

No exercício também houve glosa de gastos com materiais e medicamentos, o que demonstra acompanhamento próximo e real da administração do consórcio com a operação realizada por Organização Social;

O Contrato de Gestão por ser o maior contrato existente no Consórcio Público, possui tratamento especial, havendo constituída uma **Comissão Própria de Avaliação**, composta por três membros indicados pelos Consorciados.

Anexo relatório de assessoria técnica sobre as prestações de contas mensais.

15 – AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO

Documentos de funcionamento das Bases SAMU Taubaté e Região			
Base	Documento	Ação Requerida	Vencimento
Taubaté -Central	CLCB	OK	14/07/2028
Taubaté - Fazendinha	AVCB	OK	03/10/2025
Taubaté – San Marino	AVCB	OK	25/10/2026
Taubaté – Santa Helena	AVCB	OK	27/03/2026
Taubaté – Mourisco	AVCB	Solicitado	14/09/2020
Tremembé	CLCB	OK	16/07/2028
Santo Antônio do Pinhal	CLCB	OK	21/08/2026
São Bento do Sapucaí	CLCB	OK	20/12/2027
Campos do Jordão	CLCB	OK	05/03/2027
São Luiz do Paraitinga	CLCB	OK	20/07/2026
Lagoinha	CLCB	Solicitar	30/12/2024
Natividade	CLCB	OK	17/07/2026
Redenção da Serra	CLCB	Solicitar documento	-

Conforme planilha: 10 das 13 bases constam com o AVCB/CLCB em ordem, três está vencido. Foi comunicado a Administração da OSS para a regularização. Está sendo acompanhado pelo Consórcio e cobrado pela Administração. Será revisitado no relatório do próximo semestre.



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção
da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento do Sapucaí | São
Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

16 – CONCLUSÃO

Diante das análises efetuadas, recomendamos o acompanhamento das providências solicitadas, bem como correção dos apontamentos, bem com o atendimento das determinações exaradas pelos Órgãos Externos de controle. Por tudo, o quadro é positivo financeiramente, com uma operação solida e superavitária, mesmo com dívida ativa.

Taubaté-SP, 19 de março de 2026.

PAULO DE SOUZA SILVEIRA

Coordenador de Controle Interno - CISAMU

Ciência da Coordenação Administrativa.

Data: 19/03/2026.

Coordenador Administrativo